

PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO RECEPTIVO DE JOINVILLE 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT), em parceria estratégica com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/SC) e em cooperação com o Joinville e Região Convention & Visitors Bureau, torna público o processo de seleção de participantes para o Eixo Turismo Rural, do *Programa de Incentivo ao Turismo Receptivo 2026*, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DA JUSTIFICATIVA

Joinville possui um dos maiores potenciais para o desenvolvimento do turismo rural em Santa Catarina, reunindo propriedades com vocação para experiências gastronômicas, pedagógicas, culturais, de natureza e lazer.

Apesar do crescimento do segmento, muitos empreendimentos ainda enfrentam desafios relacionados à gestão, comercialização, inovação, formatação de produtos turísticos e acesso ao mercado.

Com o objetivo de fortalecer o turismo rural como atividade econômica complementar no meio rural, ampliar a permanência dos visitantes e aumentar a geração de renda nas propriedades, fica instituído o Programa de Incentivo ao Turismo Receptivo de Joinville.

2. DO OBJETO E EIXOS ESTRATÉGICOS

2.1 Objeto: O presente Edital tem por objeto a seleção de até 20 (vinte) empreendimentos rurais sediados no município de Joinville/SC, para participação gratuita no Programa de Capacitação para Empreendimentos Turísticos Rurais. O programa consiste em um ciclo formativo com carga horária total de 49 horas, dividido nas seguintes soluções:

* **Capacitação sobre Finanças no Turismo (16h):** Composta por 4 módulos para aplicação prática de conceitos financeiros, precificação e comissionamento.

* **Palestra sobre Economia da Experiência (1h):** Focada em reflexão e transformação de produtos rurais em experiências turísticas agregadas.

* **Capacitação sobre Marketing Digital (8h):** Oficina para posicionamento digital e atração do novo perfil de consumidor.

* **Oficina Fotos e Vídeos que Vendem (4h):** Treinamento prático para produção e edição de imagens comerciais usando celulares.

* **Capacitação Torne-se seu Próprio VideoMaker (20h):** Criação e planejamento de conteúdo audiovisual voltado para redes sociais.

2.2 Do Escopo do Programa: O Programa de Incentivo ao Turismo Receptivo é dividido em 2 (dois) eixos de atuação:

a) Eixo 1: Agências + Guias + Outros Empreendimentos Turísticos (regido por edital próprio e específico).

b) Eixo 2: Turismo Rural (objeto deste Edital);

3. DOS OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Qualificar e modernizar a gestão de até 20 empreendimentos rurais de Joinville, fornecendo ferramentas financeiras e digitais para estimular a inovação, diversificar a oferta e fortalecer o posicionamento do Turismo Rural do município.

3.1. Objetivos Específicos:

- * **I – Qualificar empreendedores rurais para a gestão turística:** Capacitar os participantes no entendimento de custos, estruturação de fichas técnicas e aplicação de margens financeiras adequadas ao mercado.
- * **II – Estimular a inovação e a diversificação da oferta turística rural:** Utilizar os conceitos da Economia da Experiência para transformar a rotina e os produtos do campo em atrativos turísticos de valor diferenciado.
- * **III – Fortalecer a presença digital e a comercialização:** Despertar nos produtores novas formas de divulgar e vender seus produtos através das redes sociais, superando barreiras na criação de conteúdo.
- * **IV – Desenvolver autonomia audiovisual nos participantes:** Ensinar técnicas de planejamento, captura e edição de fotos e vídeos comerciais para que as propriedades promovam sua própria identidade visual.
- * **V – Promover a integração entre as propriedades rurais:** Estimular a troca de conhecimentos e sinergia entre os participantes durante as oficinas práticas coletivas.
- * **VI – Posicionar Joinville como referência em Turismo Rural:** Apoiar o crescimento sustentável e o faturamento das pequenas empresas rurais, valorizando o território e a identidade cultural de Joinville.

4. PÚBLICO-ALVO

O presente Edital é destinado a empreendimentos rurais sediados no município de Joinville/SC, compreendendo as seguintes categorias:

Produtores Rurais Individuais (Pessoa Física ou Jurídica): Detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ativo ou inscrição de produtor rural.

Empresas Formalizadas (MEI, ME ou EPP): Microempreendedores Individuais, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte vinculadas ao setor.

Organizações Coletivas: Associações ou cooperativas vinculadas ao turismo rural.

4.1 Perfis de Propriedades Aceitas:

Propriedades rurais com atividade turística em funcionamento.

Propriedades com potencial turístico que desejem iniciar a atividade, bem como aquelas que já recebem visitantes, mas buscam novas ideias, inovação e estratégias para aprimorar sua atuação no turismo rural.

4.2 Requisitos Obrigatórios

Para que a inscrição seja homologada, o candidato deverá cumprir rigorosamente com os seguintes critérios:

I – Comprovação de Atividade Rural/Comercial: Apresentar cópia do CAF ativo, Inscrição de Produtor Rural ou cartão CNPJ (MEI, ME ou EPP).

II – Vínculo com o CADASTUR: Possuir cadastro ativo e regular no Sistema de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas do Setor de Turismo (CADASTUR), ou comprovar que a regularização está em andamento.

III – Termo de Compromisso: Firmar e assinar declaração de compromisso formal de participação nas atividades, garantindo a presença do participante nas capacitações programadas.

5. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas até 20 vagas, sendo válido 01 pessoa por CNPJ.

6. DA METODOLOGIA E TRILHA FORMATIVA

A metodologia é focada no desenvolvimento prático e gerencial do produtor. As capacitações ocorrem utilizando formatos práticos (palestras, oficinas e treinamentos) que visam gerar transformações imediatas no negócio, capacitando o empreendedor a gerir suas finanças e dominar canais digitais de divulgação.

6.1 Capacitação:

* Palestra sobre Finanças no Turismo

Carga Horária: 16 horas (divididas em 4 módulos de 4 horas).

Resumo: Ensina a aplicar conceitos financeiros com foco prático no mercado turístico. Capacita o participante a realizar a precificação correta de seus serviços, compreender as regras de comissionamento para agências e elaborar fichas técnicas de preço.

* Palestra sobre Economia da Experiência

Carga Horária: 1 hora.

Resumo: Encontro focado em sensibilização e reflexão, com o objetivo de gerar uma transformação na forma como o produtor enxerga seu negócio, estimulando a conversão de produtos tradicionais em experiências de valor agregado.

* Capacitação sobre Marketing Digital

Carga Horária: 8 horas.

Resumo: Oficina estruturada para ajudar o produtor rural a modernizar e transformar a divulgação do seu produto ou serviço frente às mídias digitais. Ensina a construir relacionamentos mais fortes e amigáveis com o novo perfil de consumidor.

*** Oficina Fotos e Vídeos que Vendem**

Carga Horária: 4 horas.

Resumo: Treinamento prático focado no uso da câmera do próprio celular. Os participantes aprendem a planejar, capturar e editar fotos e imagens de seus produtos com qualidade e real intenção comercial, dialogando melhor com seu público.

*** Capacitação Torne-se seu Próprio VideoMaker**

Carga Horária: 20 horas.

Resumo: Treinamento intensivo focado no poder do audiovisual como ferramenta de marketing para mídias sociais. Inclui exercícios práticos para ajudar o empreendedor a superar barreiras pessoais (como o medo de aparecer nos vídeos) e ensina técnicas de planejamento de conteúdo para aplicação imediata no pequeno negócio.

6.2. Cronograma das capacitações e atividades

Ação	Data	Conduzida pelo especialista	Link
Capacitação sobre Marketing Digital – 08h	22 e 23/09/2026 – período da noite	A definir	A definir
Palestra sobre Economia da Experiência	07/10/2026 às 19h – presencial	A definir	A definir
Capacitação sobre Finanças no Turismo – 16h	20 a 23/10/2026 às 19h – presencial	Leandro Haas	@leandrohaas
Capacitação Torne-se seu Próprio VideoMaker – 20h	09 a 13/11/2026 – período noturno – Auditório do Sebrae Joinville	Cleide Alage	A definir
Acesso ao Mercado - Visita técnica à FESTURIS, em Gramado	10 a 14/11/2026	A definir	A definir
Oficina Fotos e Vídeos que Vendem – 4h	24/11/2026 – período noturno	A definir	A definir

* O cronograma estabelecido neste Edital poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação pela Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

7. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

71. As inscrições deverão ser realizadas, através do formulário de inscrição que será disponibilizado pela SECULT, no período estabelecido no Cronograma deste Edital.

72. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar obrigatoriamente cópia digitalizada (em formato PDF ou imagem legível) dos seguintes documentos:

I – Documento de Identificação: RG e CPF do produtor rural responsável ou do representante legal da empresa/associação;

II – Comprovação de Atividade Rural ou Empresarial (conforme o caso):

Para Produtor Rural Pessoa Física/Agricultura Familiar: Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ativo, ou Inscrição Estadual de Produtor Rural;

Para Empresas: Cartão CNPJ atualizado demonstrando enquadramento como MEI, ME ou EPP;

Para Entidades Coletivas: Ata de eleição da atual diretoria e Estatuto Social registrado da Associação ou Cooperativa.

III – Comprovação junto ao CADASTUR: Certificado de Cadastro ativo e regular no Sistema de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas do Setor de Turismo (CADASTUR) ou, na falta deste, comprovante de protocolo ou tela de acompanhamento que ateste que a regularização está em andamento.

IV – Termo de Compromisso: Termo de Compromisso de Participação devidamente preenchido e assinado pelo proponente.

7.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ilegível ou enviadas após o prazo estipulado.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção e classificação dos empreendimentos rurais inscritos e habilitados será conduzido por uma Comissão Organizadora, que avaliará as candidaturas com base na análise documental e nas informações declaradas no ato da inscrição, observando as seguintes prioridades de enquadramento qualitativo, até o limite de 20 (vinte) vagas disponíveis:

I – Quanto à Regularidade e Vínculo Setorial (CADASTUR): Terá prioridade na seleção o empreendimento que já possuir o cadastro ativo e inteiramente regularizado junto ao Sistema de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas do Setor de Turismo (CADASTUR), seguido por aqueles que comprovarem o protocolo de regularização devidamente em andamento.

II – Quanto ao Estágio de Maturação da Atividade Turística: Terá prioridade na seleção o empreendimento estabelecido em propriedade rural que já possua atividade turística em pleno funcionamento (com recepção de visitantes ou comercialização de produtos e serviços associados ao turismo), seguido pelas propriedades que demonstrem potencial e viabilidade prática para iniciar a operação turística no curto prazo.

III – Quanto à Formalização e Governança Local: Terá prioridade na seleção o produtor rural que possuir o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ativo ou que comprove vínculo formal com Cooperativas e Associações Rurais atuantes no município de Joinville, seguido por microempreendedores ou microempresas (MEI, ME ou EPP) sediadas na área rural.

9– DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS

9.1. São obrigações e contrapartidas dos Empreendimentos Rurais Selecionados:

I – Frequência Mínima: Garantir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total oferecida na trilha formativa, seja pelo proprietário ou por representante direto designado.

II – Participação Ativa: Comparecer assiduamente às oficinas práticas, palestras e atividades propostas pelo corpo técnico do programa.

III – Compartilhamento de Informações: Disponibilizar dados comerciais e operacionais solicitados para fins exclusivos de monitoramento dos resultados gerados pelo programa.

IV – Manutenção da Atividade: Firmar o compromisso de manter o empreendimento com atividades turísticas ativas e em regular funcionamento pelo período mínimo de 12 (doze) meses após a conclusão do programa.

V – Conclusão do CADASTUR: Para os participantes selecionados sob a condição de "protocolo em andamento", apresentar o Certificado do CADASTUR ativo e regularizado após o início das capacitações, sob pena de desligamento do programa.

VI – Participação nas ações institucionais de promoção e integração do destino promovidas pelo Município e parceiros;

VII – Registro e compartilhamento periódico dos dados de fluxo de visitantes atendidos, seguindo estritamente a metodologia e as ferramentas de coleta a serem fornecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT), para fins de monitoramento e inteligência de mercado.

VIII – Manutenção no Programa Viva Ciranda: A participação nas atividades, capacitações, reuniões, encontros técnicos e demais ações previstas neste Edital é obrigatória e constitui requisito para a manutenção do empreendimento no Programa Viva Ciranda. O não cumprimento da frequência mínima de 75% ou a ausência injustificada nas atividades obrigatórias poderá resultar no desligamento do Programa, mediante avaliação da Secretaria de Cultura e Turismo.

10. DOS BENEFÍCIOS ADICIONAIS E ACESSO PRIORITÁRIO

Os participantes concluintes que cumprirem integralmente as obrigações do Item 10 farão jus à certificação do programa e terão acesso prioritário e exclusivo a:

- * Vaga garantida na Missão Técnica a ser realizada no âmbito do programa;
- * Divulgação institucional de seus produtos turísticos nos canais oficiais de promoção do destino Joinville;
- * Participação em campanhas promocionais integradas promovidas pela SECULT e parceiros;
- * Participação em feiras, eventos de mercado, *famtours* e *press trips* como coexpositores ou prestadores oficiais;
- * Prioridade em ações complementares e futuras de qualificação e inteligência de mercado;
- * Integração formal e uso do selo da Rede Oficial de Receptivo de Joinville;

11. CRONOGRAMA

Etapas do Processo	Período / Data
Publicação do Edital	09/09/2026
Período de Inscrições Online	09/09 a 16/09/2026
Divulgação do Resultado	16/09/2026
Início das Atividades / Aula Inaugural	16/09/2026

12.DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A participação no Programa implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

12.2 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora composta por representantes da SECULT e parceiros institucionais.

Joinville, 08 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE JOINVILLE – SECULT